

PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº 82/2020/SEC7

REQUERENTE: Concessionária do Monotrilho Linha 18 –
Bronze S.A

REQUERIDO: Estado de São Paulo

ORDEM PROCESSUAL Nº 04

O Tribunal Arbitral responsável por dirimir as controvérsias objeto do Procedimento Arbitral nº 82/2020/SEC7, em curso no Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (“CAM-CCBC”),

EMITE esta Ordem Processual nº 4 (“OP 04”), nos termos abaixo descritos e tendo em conta o seguinte objeto:

OBJETO: homologação de manifestação conjunta das Partes.

CONSIDERANDO que por meio da Ordem Processual n. 03, o Tribunal Arbitral comunicou às Partes que iniciou diligência para cotação de duas empresas de consultoria do ramo econômico: FTI Consulting¹ e Swot Global, visto que até o momento da referida ordem as Partes não haviam chegado a solução consensual quanto à indicação;

CONSIDERANDO a manifestação conjunta das Partes, datada de 17.05.2022, informando que, por discordarem das empresas consideradas pelo

¹ <https://www.fticonsulting.com>

Tribunal, chegaram a um consenso na indicação de empresa apta a realizar os trabalhos periciais – consultoria Vallya, sob a liderança de Adriano Pinho na função de Perito;

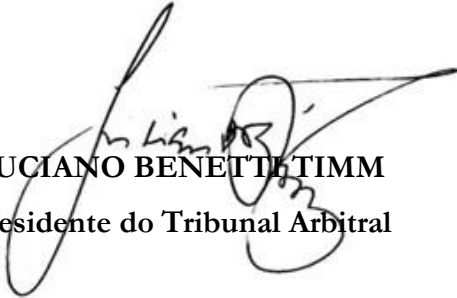
CONSIDERANDO o requerimento das Partes para que o Tribunal Arbitral promova diligência para cotação da empresa indicada para função de Perito;

DECIDE o Tribunal Arbitral, por meio desta OP n. 04:

- (I) **HOMOLOGAR** a indicação conjunta das Partes para realização dos trabalhos periciais ao nome da consultoria Vallya, sob a liderança de Adriano Pinho, conforme manifestação das Partes;
- (II) **ESCLARECER** que o Tribunal Arbitral procederá às diligências necessárias para cotação dos valores e apresentação da respectiva proposta de honorários periciais;

Esta Ordem Processual segue isoladamente assinada pelo Árbitro Presidente, ouvidos os demais coárbitros, conforme permissivo inserido no item 9.5 do Termo de Arbitragem.

São Paulo, 18 de maio de 2022.


LUCIANO BENETTI TIMM
Presidente do Tribunal Arbitral